



PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 08 DE 19 DE JANEIRO DE 2.024

CERTIDÃO

Certifico que o presente ato foi
publicado no placar da Câmara Municipal.

Abadiânia, 19/01/2024

Ana Paula P. Alves.
CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO

*“Dispõe sobre a exoneração de serventuária no
exercício de cargo em comissão e dá outras
providências”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ABADIÂNIA, Estado de Goiás, Vereador **Ilvaney Pereira da
Silva/SOLIDARIEDADE**, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando, o que dispõem a Lei Municipal n.º 671, de
21 de dezembro de 2.007, a Lei Complementar Municipal n.º 021, de 12 de setembro de
2.014, bem como as disposições contidas no Artigo 47, do Regimento Interno do Poder
Legislativo local, e a discricionariedade administrativa,

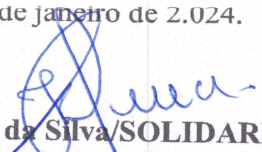
RESOLVE:

Art. 1º. Fica **EXONERADA**, a partir desta data, a servidora
ocupante de cargo em comissão de Assessora Especial da Presidência II na Câmara
Municipal de Abadiânia – Goiás, **GABRIELLY CRUVINEL LEÃO**, portadora do CPF
sob o nº. 071.328.441-21, nomeada pela **PORTARIA LEGISLATIVA N.º 06 DE 1º DE
JANEIRO DE 2022**.

Art. 2º. Esta Portaria Legislativa entra em vigor na data de
sua publicação.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Abadiânia,
Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de janeiro de 2.024.


Ilvaney Pereira da Silva/SOLIDARIEDADE
Presidente da Câmara Municipal de Abadiânia-GO